

#5

ENTENDENDO LEAF E ART TREES
**Alta cobertura florestal
e desmatamento mínimo ou zero**
High Forest, Low Deforestation (HFLD)

Foto: Rodrigo Durán Bahamón





Foto: Diego Pérez

Introdução

O REDD+ tem sido muitas vezes rotulado como um mecanismo perverso, na medida em que apenas recompensa aqueles territórios ou proprietários florestais que, por terem altas taxas de desmatamento, agora podem reduzi-lo, excluindo aqueles que têm florestas bem preservadas e, portanto, não têm jeito de reduzir o desmatamento (van Dam, 2020).

Para entender melhor esse problema, recomendamos que você assista ao vídeo a seguir:

[“Os excluídos dos mecanismos de REDD+ na Amazônia”](#)

Los excluidos de los mecanismos REDD+ en la Amazonia

Un pequeño relato sobre porqué NO son compensados los territorios indígenas por su verdadera contribución a la mitigación del cambio climático



O Programa LEAF e seu padrão ART/TREES, cientes desse enorme problema na forma como o REDD+ vem sendo implementado, criaram uma “janela” financeira através da qual essas áreas ou territórios, que denomina HFLD (*High Forest Low Deforestation*, algo como **“Alta Cobertura Florestal e Mínimo ou Nulo Desmatamento”**), também podem receber créditos de carbono, desde que atendam a uma série de critérios.

Nesta cartilha explicaremos como funciona o HFLD e quais os requisitos que as “jurisdições” devem cumprir para receber esses créditos HFLD. E esclarecemos porque eles são especialmente interessantes para territórios indígenas ou comunidades locais.



Foto: Diego Pérez

Territórios Indígenas e Comunidades Locais como HFLD

Os Povos Indígenas da Amazônia são donos de 210 milhões de hectares e têm demonstrado uma grande capacidade de conservação de suas florestas: a taxa de desmatamento é de 0,2%, ainda menor que a de áreas protegidas (1,4%), e muito menos, obviamente, que o desmatamento na Amazônia mundial. O mesmo acontece na Mesoamérica, onde em certas florestas a taxa de desmatamento foi de apenas 0,4%, onde as comunidades locais realizam manejo florestal sustentável, e 1,0% nos parques nacionais.

Esses territórios bem preservados, praticamente sem desmatamento, nunca foram de interesse dos programas de REDD+, que se dispuseram apenas a pagar pelas emissões evitadas, ou seja, desde que os donos das florestas possam demonstrar que reduziram seus níveis de desmatamento. A mensagem para aqueles que conservaram suas florestas foi claramente “estaremos interessados em seus territórios e comunidades quando eles tiverem taxas significativas de desmatamento e então tiverem a possibilidade de reduzir as emissões”.

Agora, com o HFLD, abre-se uma “janela” para esses territórios e comunidades bem preservados e com mínimo ou nulo desmatamento, que foram discriminados pelos programas de REDD+.

Além disso, um estudo da Universidade de Leeds mostra que Florestas primárias amazônicas capturam enormes quantidades de carbono (Phillips e Brienen, 2017), capturas que não são reconhecidas aos seus proprietários pelos fundos climáticos, apesar da incrível contribuição que isso significa para a mitigação das mudanças climáticas em nível planetário. Uma injustiça.

O que são créditos HFLD?

Os créditos HFLD são créditos especiais e diferentes que a ART estabeleceu por meio de seu padrão TREES 2.0, para incentivar as jurisdições que possuem e conservam grandes áreas de florestas intactas, ou com mínimo ou nulo desmatamento, a continuar conservando-as.

São créditos especiais, denominados “créditos HFLD”. Eles são adicionais aos outros créditos que essas mesmas jurisdições recebem por reduzir seu desmatamento ou degradação florestal.

É importante saber que nem todas as jurisdições podem se tornar credoras desses créditos HFLD, para isso existem vários requisitos, como veremos mais adiante.

É interessante notar que **este é o primeiro padrão que estabelece créditos específicos para áreas bem preservadas ou territórios com mínimo ou nulo desmatamento (TcMND)**. E entre os motivos para isso, o ART menciona:

- Os enormes benefícios que essas jurisdições HFLD oferecem em termos de serviços ambientais e, em particular, para mitigação e adaptação às mudanças climáticas.
- O grande risco de “vazamento” para essas áreas, se apenas o desmatamento nas áreas vizinhas for controlado e não houver incentivos econômicos para essas áreas bem preservadas.



Agora, é importante entender que os créditos HFLD são adicionais aos demais créditos: em outras palavras, todas as jurisdições devem ter uma estratégia de REDD+ jurisdicional que indique claramente quais medidas estão sendo tomadas para mitigar o desmatamento e a degradação florestal. Por isso, **se a jurisdição se qualificar como uma jurisdição HFLD, eles devem apresentar outra estratégia de como proteger essas florestas bem preservadas.**

“Um sistema global eficaz e equitativo (...) deve encorajar (...) todos os atores relevantes, incluindo emissores históricos **e os protetores históricos das reservas de carbono**” E ART acrescenta: “Esses incentivos também recompensam os povos indígenas e outros atores cujos esforços para proteger as florestas de seus territórios foram bem-sucedidos”.
(ART, 2021).



O padrão TREES 2.0. fornece quatro passos que as jurisdições devem seguir para estimar os créditos HFLD que podem registrar para comercialização posterior.

O primeiro passo é descobrir se são elegíveis para ser Jurisdição HFLD.

Para isso, devem fazer um cálculo, que lhes dá uma pontuação, que deve estar acima de um limite definido pelo TREES.

O cálculo é feito com base em dois fatores, a cobertura florestal e a taxa de desmatamento. Em geral, as jurisdições que têm uma cobertura florestal superior a 50% e uma taxa de desmatamento inferior a 0,5% durante cada ano dos últimos cinco anos (que é o período de referência para TREES), qualificam-se como uma jurisdição HFLD.

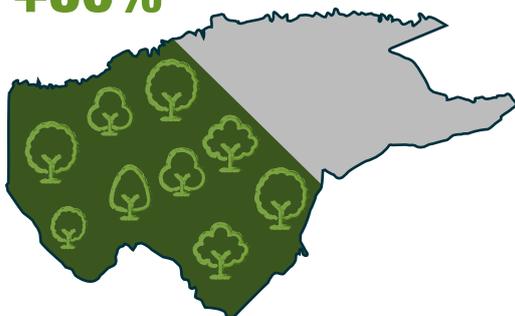
Mas é um sistema flexível e, por exemplo, permite que uma jurisdição com uma área de floresta ainda maior, mesmo que tenha uma taxa ligeiramente mais alta de desmatamento, também se qualifique. Ou ainda que uma jurisdição que tenha reduzido com sucesso sua taxa de desmatamento ano após ano, também possa se qualificar.

No padrão, o TREES possui uma fórmula matemática para determinar essa pontuação.

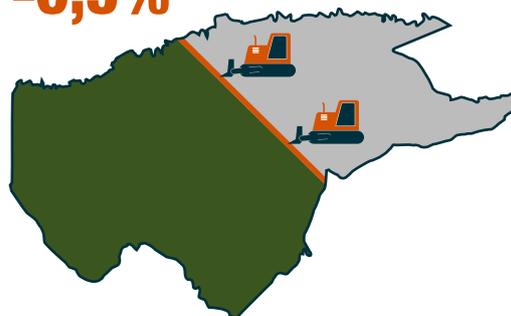
O cálculo da pontuação é então validado por auditores externos.

Essa mesma pontuação também é usada para calcular o nível de acreditação, que é o próximo passo

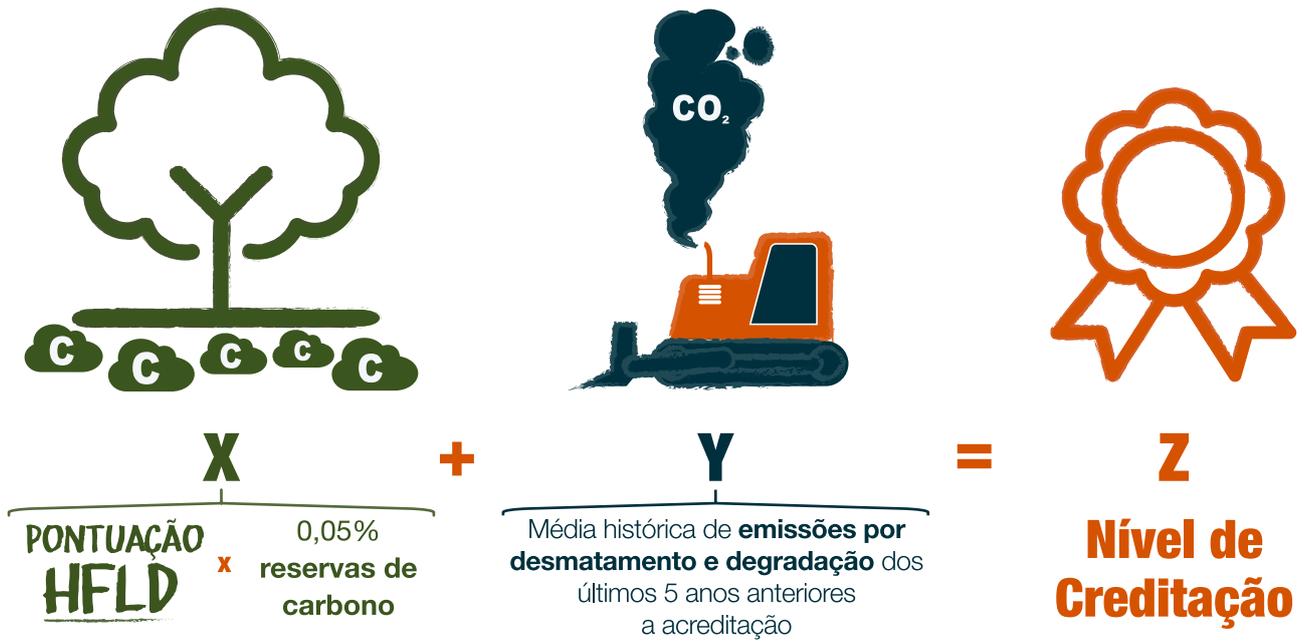
**Cobertura florestal
+50%**



**Taxa de desmatamento
-0,5%**



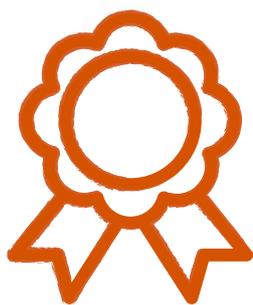
Através de uma fórmula matemática se determina a **PONTUAÇÃO HFLD**



O **segundo passo é determinar o nível de acreditação**. Depois de ter sido considerado elegível, você deve definir o “nível de acreditação” (NA). Isso é feito adicionando dois números:

- O primeiro, que chamaremos “**x**”, é a média histórica de emissões por desmatamento e degradação dos últimos cinco anos anteriores a acreditação.
- O segundo, que chamaremos “**y**”, é obtido multiplicando a pontuação anterior (pontuação HFLD) por 0,05% das reservas de carbono de árvores florestais existentes.

$$x + y = \text{nível de acreditação (z)}.$$



z

**Nível de
Creditação**



e

Emissões ocorridas durante
o período de crédito



RE

**Reduções de
emissões elegíveis**

O terceiro passo é o cálculo de créditos e deduções.

Este cálculo se faz usando dois números:

- Por um lado, temos o nível de acreditação, **z** (que foi definido na segunda etapa).
- Por outro lado, as jurisdições relatam as emissões que tiveram durante o período de acreditação de 5 anos, ou seja, **e** (que é a soma de cinco anos, e1, e2, e3, e4, e5).

$z - e = RE$ (reduções de emissões elegíveis para esse período).

Esse valor “e” são as deduções feitas ao valor “z” para os chamados vazamentos ou reversões que possam ter ocorrido.

O resultado, ou seja, o valor líquido resultante dessa subtração, é aquele que fica registrado na conta do Registro da Jurisdição como créditos HFLD.



O quarto passo é a emissão de créditos.

Os créditos que resultam desta subtração –se for um número positivo – são créditos HFLD e aparecerão com esse nome no Registro ART.

Perguntas frequentes que territórios indígenas ou comunidades locais podem ter

1. Quais os benefícios para nós povos indígenas e comunidades locais que possuem créditos HFLD?

uitos de nossos territórios são territórios bem preservados, com mínimo ou nulo desmatamento. E embora teoricamente deveriam poder se beneficiar dos fundos climáticos de REDD+, a verdade é que esses fundos até agora só beneficiaram aqueles que tiveram a possibilidade de reduzir o desmatamento, excluindo territórios bem preservados.

Com esta “janela” do HFLD, abrem-se perspectivas interessantes. E, de fato, o ART está ciente de que esse mecanismo é de especial interesse para os Povos Indígenas e Comunidades Locais.

No entanto, isso só acontecerá se as seguintes condições forem atendidas:

- A jurisdição se qualifica como HFLD.
- A jurisdição, ou seja, o governo nacional ou subnacional, realmente faz com que esse financiamento chegue a quem se esforça para conservar suas florestas... e isso requer estratégias de advocacy (incidência e defesa de direitos) e pressão das organizações indígenas e camponesas para que isso aconteça.

2. Se a jurisdição onde minha comunidade ou território está localizado é uma jurisdição HFLD, o que devo fazer para ser beneficiário do financiamento climático?

O fato de a Jurisdição receber créditos por ter sido credenciada como HFLD não significa que esse financiamento chegue aos territórios e comunidades, principalmente,

se as leis do nosso país não concederem direitos de carbono para aqueles que possuem as florestas.

Portanto, será necessário influenciar ou pressionar os governos para que esse financiamento chegue a quem tem sido a razão dos créditos de HFLD.

3. Que medidas precisamos tomar para ajudar nossa jurisdição a permanecer HFLD?

A Jurisdição pode deixar de ser HFLD, se o desmatamento aumentar e acabar sendo superior a 0,5% ao ano em qualquer um dos 5 anos seguintes. Por isso é muito importante que cada território, comunidade local ou organização tome as medidas necessárias para que continuemos com o mínimo ou nulo desmatamento.

4. Qualquer jurisdição pode se qualificar como um HFLD?

Não. Como já explicamos, existem vários requisitos que as jurisdições devem cumprir, que têm a ver com a área de floresta que possuem e a taxa de desmatamento. E isso significa que infelizmente um território bem preservado, mas que está em uma jurisdição que não se qualifica para ser HFLD, não pode eventualmente se beneficiar desses créditos HFLD.

Referências

- ART (2021) Guía Basica y Preguntas frecuentes sobre HFLD, https://www.artredd.org/wp-content/uploads/2021/12/ART-HFLD-Primer_es-1.pdf
- Phillips y Brienen, (2017), Carbon uptake by mature Amazon forests has mitigated Amazon nations' carbon emissions. In Carbon Balance Management (2017) 12:1, DOI 10.1186/s13021-016-0069-2
- Van Dam, C. (2020) La Economía de la Mitigación del Cambio Climático en Territorios Indígenas https://www.forest-trends.org/wp-content/uploads/2020/09/doc_5759_es.pdf

Foto: Diego Pérez



Autor

Chris van Dam

Líder del Programa de Desarrollo de Capacidades en Gobernanza Territorial de Forest Trends

Revisão

Sergio Guzmán

Gerente de Projetos REDD+ GUATECARBON

Associação de Comunidades Florestais de Petén, Guatemala

Aliança Mesoamericana de Florestas, AMPB

Carla Cárdenas

Diretora de Projetos da Iniciativa de Comunidades e Governança Territorial da Forest Trends

Publicado por

Iniciativa de Comunidades e Governança Territorial da Forest Trends, ICGT-FT.

Diretor de ICGT-FT: Beto Borges

bborges@forest-trends.org

Projeto

Indigenous and Local Community Engagement with Jurisdictional REDD+ Finance

Citação Recomendada

VAN DAM, C. (2022). Alta cobertura florestal e desmatamento mínimo ou zero. Forest Trends. Washington DC.

Design e diagramação

Gabriela Arnal

Tradução

Kaline Rossi e Bruna Veríssimo

Esta publicação foi possível graças ao financiamento da Climate and Land Use Alliance. As opiniões expressadas neste documento são as dos autores e não refletem necessariamente as opiniões da Climate and Land Use Alliance.

Foto: Rodrigo Durán Bahamón

Sobre a série de cartilhas “Entendendo LEAF e ART TREES”

O Programa LEAF (Reduzindo emissões por meio da aceleração do financiamento florestal) quer se tornar um dos principais mecanismos financeiros para conter o desmatamento de nossas florestas tropicais. Nesta série de sete cartilhas, concebidos para organizações indígenas e comunidades locais, fornecemos informações simples para entender como o LEAF pode afetá-los, positiva ou negativamente. As cartilhas foram produzidos pela Forest Trends, Iniciativa de Governança Territorial e Comunidades, apoiado pelo CLUA e pode ser baixado gratuitamente no seguinte site:

<https://www.forest-trends.org/publications/entendiendo-leaf-y-art-trees>

